

Ofício n ° 0552/2015/GAB-JCN

Cuiabá, 10 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso/MT

CUIABÁ – MT

Ref. Processo nº 7.575-2/2011 TCE/MT - Representação Externa em face da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, acerca do contrato firmado com a empresa Ok Construção e Serviços Ltda, originário do convênio nº 147/2009, onde foi determinada a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme Julgamento Singular nº 1661/JCN/2014, publicado em 02/12/2014.

Senhor Secretário,

Notifico Vossa Excelência para que se manifeste, no prazo de 15 dias, sobre a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar responsabilidade e danos causados ao erário, conforme a Portaria nº 732/2014/GS/SETPU/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/12/2014 e Julgamento Singular nº 1661/JCN/2014, que seguem em anexo.

Ressalto, ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator